DECRETO Nº 40.226, DE 28 DE JULHO DE 1995

Introduz alterações no Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias e de Prestação de Serviços — RICMS

Retificação do D.O. de 16-8-95

Artigo 1º

II

onde se lê:

"13 — 40.010 a 40.273,

72.000 25 (dia do mês subseqüente ao dia da ocorrência do fato gerador)"

leia-se:

"13 — 40.010 a 40.273,

72.000 25 (dia do mês subseqüente ao da ocorrência do fato gerador)"

ATOS DO GOVERNADOR

Extrato de Termo de Rescisão de Convênio

Processo GG 967-92.

Objeto — Convênio firmado em 3-8-92 entre o Estado de São Paulo e a Fundação Getúlio Vargas.

Data de Rescisão — 15-8-95.

Vigência — a partir de 1º-7-95.

Obs.: substituído por novo convênio conforme publicação no D.O. de 20-6-95.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

CASA MILITAR

Deliberações da 115ª Reunião Extraordinária, de 27-7-95

1. Companhia de Processamento de Dados de São Paulo

240-95. PRODESP Taboão da Serra. Assunto: Transferência de Linha Telefônica. Proc. 281-95-COETEL. Autorizada a transferência da linha telefônica do Acervo do Estado. O processo foi transformado em diligência.

2. *Procuradoria Geral do Estado*

241-95. Procuradoria Regional de Presidente Prudente. Assunto: Aquisição de PABX. Proc. 239-95 — COETEL. *Autorizada a aquisição de um PABX tipo CPA*, para ser instalado na Sede da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, com capacidade máxima de 6 troncos por 32 ramais, devendo as linhas tronco serem ligadas em busca automática.

3. Secretaria da Administração Penitenciária

242-95. Penitenciária II Bauru. Assunto: Aquisição de PABX. Proc. 236-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 PABX, tipo CPA, com capacidade de 8 troncos por 60 ramais, para ser instalado na Penitenciária II, em Bauru, devendo as linhas tronco serem ligadas em busca automática.

243-95. COESPE. Assunto: Contrato para Manutenção Preventiva. Proc. 273-95-COETEL. O Conselho informou que não há impedimento, sob aspecto técnico, na minuta de contrato para manutenção preventiva e corretiva ao PABX marca Alcatel, Modelo 4100, *capacidade de 10 troncos por 63 ramais, incluindo bloco conector e mesa operadora*, instalado no edifício sede da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

244-95. COESPE. Assunto: Aquisição de Aparelho Celular. Proc. 274-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 aparelho telefônico celular portátil, para uso do Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, cuja habilitação será transferida do atual aparelho em uso.

4. *Secretaria de Agricultura e Abastecimento*

245-95. CATI Campinas. Assunto: Aquisição de Acessórios para PABX. Proc. 254-95-COETEL. Autorizada a aquisição de placa de bilhetagem e "software" de tarifação, *para implantação no PABX modelo NEAX 2400SDS*, instalado na Sede da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em Campinas.

5. Secretaria da Educação

246-95. COGSP — 1ª Delegacia de Ensino — Capital. Assunto: Aquisição de PABX. Proc. 201-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 PABX, tipo CPA, com capacidade máxima de 6 troncos por 32 ramais, para ser instalado na Sede da 1ª Delegacia de Ensino da Capital.

247-95. Delegacia de Ensino de Barueri. Assunto: Ampliação de PABX. Proc. 226-95-COETEL. *Autorizada a ampliação do PABX marca FRSOR*, modelo SSE II, instalado na Sede da Delegacia de Ensino de Barueri, com capacidade atual de 14 portas, o qual passará a ter 20 portas.

248-95. 10ª Delegacia de Ensino — Capital. Assunto: Manutenção de Sistema Telefônico. Proc. 250-95-COETEL. Autorizado o serviço de manutenção corretiva do sistema telefônico da EEPSG Profº Alceu Guerner Gonzalez, à Rua Cornélio de Arzão, 1.706 — Jardim Nazaré — Itaim Paulista-SP.

249-95. Delegacia de Ensino — Capital. Assunto: Manutenção de Aparelho Telefônico. Proc. 253-95-COETEL. *Autorizado o serviço de manutenção corretiva do aparelho telefônico da EEPSG Caramuru, à Rua Rego Barros, 501 — Vila Antonieta — São Paulo-SP.*

250-95. 11ª Delegacia de Ensino da Capital. Assunto: Manutenção de Aparelho Telefônico. Proc. 265-95-COETEL. Autorizado o serviço de manutenção corretiva do aparelho telefônico 919-0402, da EEPSG São João Evangelista, Rua forte Canandéia, 5, Parque São Lourenço — São Paulo-SP.

251-95. Coordenadoria de Ensino Regional de São Paulo — 11ª D.E. Assunto: Manutenção do sistema telefônico. Proc. 234-95-COETEL. Autorizado o serviço de manutenção corretiva do sistema telefônico da EEPSG Chibata Miyakoshi, à Rua Eduardo Martinho, 72 — São Mattheus — São Paulo-SP.

252-95. Departamento de Suprimento Escolar. Assunto: Transferência de Linha Telefônica. Proc. 235-95-COETEL. *Autorizada a transferência das linhas tronco 259-9299, 259-9079, 259-9174, 259-9342, 259-9727, 259-9962, 259-9997, 259-9763 e linhas diretas 258-9640, 258-6926 e 258-8378, do Departamento de Suprimento Escolar da Secretaria de Estado da Educação*, à Rua General Jardim, 63, 2º andar — Vila Buarque, para a Rua Major Paladino, 126 — Vila Leopoldina — São Paulo-SP.

253-95. 11ª Delegacia de Ensino da Capital. Assunto: Manutenção de Aparelho Telefônico. Proc. 255-95-COETEL. Autorizado o serviço de manutenção corretiva do aparelho telefônico 297-7459, da EEPSG Prof. José Righetto Sobrinho, Rua Cruiva, 380 — Vila Progresso — São Paulo-SP.

254-95. 11ª Delegacia de Ensino da Capital. Assunto: Manutenção de Aparelho Telefônico. Proc. 267-95-COETEL. *Autorizado o serviço de manutenção corretiva do* aparelho telefônico 205-6033, da EEPSG Profª Luzia de Queiroz e Oliveira, Av. Itaquera, *1015 — Cidade Líder — Itaquera — São Paulo-SP.*

6. Secretaria da Fazenda

255-95. Coordenadoria da Administração Tributária — CAT. Assunto: Aquisição de PABX. Processo 269-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 2 PABX tipo CPA, sendo um para ser instalado na Sede das IFC 45 e 46 e outro na Sede da IFC 43, em substituição ao equipamento existente, ambos com capacidade de 8 troncos por 40 ramais.

256-95. Coordenadoria da Administração Financeira — DDP/DA. Assunto: Instalação de Equipamentos. *Proc. 271 e 272-95-COETEL. Autorizada a contratação de serviços* de instalação de tubulação telefônica, caixa de distribuição geral e aterramento junto ao novo endereço da 7ª Divisão Seccional de Despesas de Pessoal, em Ribeirão Preto, bem como a transferência e instalação das 8 linhas e sistema KS do antigo endereço.

7. Secretaria da Saúde

257-95. Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes — Sorocaba. Assunto: Aquisição/locação de PABX. Proc. 247-95-COETEL. *Autorizada a aquisição/locação de PABX tipo CPA*, com capacidade de até 108 portas, para funcionamento no Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, sendo que as linhas tronco devem ser ligadas em busca automática;

258-95. Programa de Saúde dos Trabalhadores. Assunto: Aquisição de PABX. Proc. 237-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 PABX tipo CPA, com capacidade máxima de 6 troncos por 32 ramais, para ser instalado na Sede do Programa de Saúde dos Trabalhadores do ERSA-6, sendo que as linhas tronco devem ser ligadas em busca automática;

259-95. CEAMA — Araçatuba. Assunto: Aquisição de Linha Telefônica. Proc. 275-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 linha telefônica, para ser instalada no Centro *de Atendimento Médico-Ambulatorial — CEAMA de Araçatuba-SP;*

260-95. CEAMA — São José do Rio Preto. Assunto: Aquisição de Linha Telefônica. Proc. 276-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 linha telefônica, para ser instalada no Centro de Atendimento Médico-Ambulatorial — CEAMA de São José do Rio Preto-SP;

261-95. CEAMA de São José dos Campos. Assunto: Aquisição de Linha Telefônica. Proc. 277-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 linha telefônica, para ser instalada no Centro de Atendimento Médico-Ambulatorial — *CEAMA de São José dos* Campos-SP;

262-95. CEAMA — Marília. Assunto: Aquisição de Linha Telefônica. Proc. 278-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 linha telefônica, para ser instalada no Centro *de Atendimento Médico-Ambulatorial* — CEAMA de Marília-SP;

263-95. Instituto de Infectologia Emílio Ribas. Assunto: Instalação de Equipamentos. Proc. 279-95-COETEL. Autorizada a instalação do serviço RENPAC 3028 a 9600 bps, no Instituto de Infectologia Emílio Ribas;

264-95. CEAMA — Santos. Assunto: Aquisição de Linha Telefônica. Proc. 280-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 linha telefônica, para ser instalada no Centro *de Atendimento Médico-Ambulatorial — CEAMA de Santos/SP;*

265-95. Núcleo Regional de Saúde III. Assunto: Transferências de terminais telefônicos. Proc. 240-95-COETEL. Autorizada a transferência dos terminais telefônicos, como segue: a) 247-5411 — Instalado no almoxarifado do ERSA-8, à Av. João Dias, 1.444 — Vila Cruzeiro para o Ambulatório de Saúde Mental à *Rua Paulo Eiró*, 23 — 3º andar — Santo Amaro — São Paulo-SP. b) 941-9188 — Instalado no ERSA-8 — Santo Amaro, à Av. Adolfo Pinheiro, 2058 — Alto da Boa Vista, para Farmácia e Centro Formador do ERSA-8, à Rua Vitorino de Moraes, 156 — Chácara Santo Antonio — São Paulo-SP. c) 511-6146 — Instalado no CS II Campo Limpo, à Rua Dr. Joviano Pacheco Aguirre, 255 para o Ambulatório de Especialidades Jardim Pirajussara, à Av. Amadeu da Silva Samelo, 423 — Jardim Faria Lima — São Paulo-SP. d) 511-4249 — Instalado na UBS Vila Prel, à Rua Tereza Maia Pinto, 4011 Vila Prel, para o Ambulatório de Especialidades Parque Santo Antonio, *à Rua Manoel Bordalo Pinheiro, 100* — Parque Santo Antonio — São Paulo-SP. e) 560-0831 — Instalado no CS II Parque Doroteia, à Rua dos Aniquins, 3 A — Jardim Santa Terezinha, para o Ambulatório de Especialidades Jardim Cliper, à Rua Carlos Pezzolo, s/ — Jardim Esmeralda — São Paulo-SP. f) 563-9924 — Instalado no CS II Jardim Miriam, à Av. Santo Afonso, 419 — Jardim Miriam, para UBS Parque Novo Santo Amaro, à Rua Porta do Prado, 18 — Parque Novo Santo Antonio — São Paulo-SP. g) 563-9949 — Instalado na CS II Vila Missionária, à Rua Rainha das Missões, 515 — *Vila Missionária, para a UBS Jardim Campinas, à* Rua Pleiades, s/ — Jardim Campinas — São Paulo-SP. h) 562-0187 — Instalado no CS II Jardim Umuarama, à Rua Antonio Gil, 721 — Vila Filomena, para UBS Jardim Icarai, à Rua São Roque do Paraguaçu, s/ — Jardim Icarai — São Paulo-SP. i) 517-0543 — Instalado no CS II Jardim Nakamura, à Rua Manuel Vitor de Jesus, 811 — Jardim Nakamura para a UBS Jardim República, à Rua Gonçalo de Paiva Gomes, 285 — Jardim República — São Paulo-SP. j) 514-6367 — Instalado no CS II Jardim Alfredo, à Rua Dinar 51 — Jardim Alfredo para *Consultório Médico de Família Parque Santo Antonio III*, à Av. Cândido José Xavier, 356 — Parque Santo Antonio — São Paulo-SP;

266-95. CADI — Jardim Jaqueline. Assunto: Transferência de Linha Telefônica. Proc. 258-95-COETEL. Autorizada a transferência da linha telefônica 869-7852 instalada no CS-II Rio Pequeno, à Rua João Luiz Matheus, 34 para o CADI Jardim Jaqueline, à Rua Bergognoni, 17;

267-95. Centro de Referência e Treinamento — AIDS. Assunto: Aquisição de Linha Telefônica. Proc. *221-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 6 linhas telefônicas* para a Secretaria da Saúde — Centro de Referência e Treinamento — AIDS, à Rua Frei Caneca, 1.140 — São Paulo-SP;

268-95. Dir-I Núcleo II — CS II — Vila das Mercês. Assunto: Transferência de Linha Telefônica. Proc. 283-95-COETEL. Autorizada a transferência da linha telefônica 946-1443 da Rua Leo de Moraes, 95, para a Av. Nossa Senhora das Merces, 1315;

269-95. Dir-I Núcleo III — Vigilância Sanitária. Transferência de Linha Telefônica. Proc. 284-95-COETEL. *Autorizada a transferência da linha telefônica 944-9632 da* Rua Américo Salvador Novelli, 416, para a Rua Ken Sugaya, 87.

8. Secretaria da Segurança Pública

270-95. DICOM. Assunto: Instalação de Linha Telex. Proc. 240-95-COETEL. Autorizada a instalação de 1 linha telex, na Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis-SP;

271-95. DICOM. Assunto: Instalação de Linha Telex. Proc. 244-95-COETEL. Autorizada a instalação de 1 linha telex, na *Delegacia de Polícia do Rio Grande da Serra-SP;*

272-95. CSM/MTel. Assunto: Locação de Linha Privativa. Proc. 252-95-COETEL. Autorizada a locação de 1 LPCD, de 9.600 bps, assíncrona, interligando a Sede do *CPA/M-6 à CTBC*, ambos em São Bernardo do Campo-SP;

273-95. CSM/MTel. Assunto: Aquisição de Teleimpressora dotada de CPU com microprocessador 386-DX-40. Proc. 257-95-COETEL. O processo foi transformado em diligência, tendo em vista fugir da responsabilidade do COETEL a deliberação sobre equipamentos de microinformática;

274-95. DICOM. Assunto: Solicitação de Linhas Telefônicas. Proc. 260-95-COETEL. Autorizada a transferência de 7 linhas telefônicas do Acervo para as Unidades Policiais, como segue: a) Laboratório Técnico Bravo — DICOM, Av. Leão XIII, 390 — Casa Verde — SP; b) Pico do Jaraguá — DICOM, Estrada do Pico do Jaraguá — Perus/Pirituba — SP; c) Posto de Identificação Brás, Estação Brás do Metrô, Rua Domingos Paiva, 400 — SP; d) Posto de Identificação São Bento, Estação São Bento do Metrô — Loja I e II (Largo São Bento) — SP; e) Garagem "Alfredo Issa", *Praça Alfredo Issa, 57 — Subsolo* — Luz — SP; f) Presídio Especial da Polícia Civil, Av. Zaki Narchi, 1.751 — Carandiru — SP, e g) Posto de Identificação Central, Praça Alfredo Issa, 57 — Luz — SP;

275-95. DICOM. Assunto: Instalação de Linha Telex. Proc. 262-95-COETEL. Autorizada a instalação de 1 linha telex, na 2ª Delegacia de Polícia de Vicente de Carvalho — Guarujá-SP;

276-95. CSM/MTel. Assunto: Aquisição de PABX. Proc. 265-95-COETEL. Autorizada a Aquisição de 19 PABX tipo CPA, sendo todos com capacidade de 5 troncos por 30 ramais, nas OPM, como segue: a) 20º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, à Rua Caim, 181 — Jd São Pedro, Barueri-SP. b) 22º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, *à Rua José Antunes Cerdeira, 140* — Parque América — São Paulo-SP. c) 2º Batalhão de Polícia de Choque, à Rua Jorge Miranda, 367, Luz — São Paulo-SP. d) 3º Batalhão de Polícia de Choque, à Rua Frederico Alvarenga, s/ — Centro — São Paulo-SP. e) 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior, à Av. Independência, 247, Independência, Taubaté-SP. f) Regimento de Polícia Montada, à Rua Jorge Miranda, 238 — Luz — São Paulo-SP. g) 6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, à Rua Ligure, 180 — Jd do Mar — São Bernardo do Campo-SP. h) 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, *à Rua Cel. Júlio Marcondes Salgado, 414* — Centro — Botucatu-SP. i) 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior, à Travessa Brasil, 275 — Vila Fiuza — Assis/SP. j) Comando de Policiamento de Área — 12, à Rua Boa Morte, 656, Centro — Limeira-SP. *k) Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência*, à Av. Água Fria, 1923, Tucuruvi — São Paulo-SP. l) 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, à Alameda São Caetano, 903 — Campestre — Santo André-SP. m) 24º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, à Rua Nossa Senhora das Vitórias, 106 — Centro — Diadema-SP. n) Sede do 41º Batalhão de Polícia Militar do Interior, à Av. Getúlio Vargas, 530 — Jd Primavera — Jacareí-SP. o) 21º Batalhão de Polícia Militar do Interior, à Rua José Avelino de Oliveira, 171 — Praia do Tombo — Guarujá-SP. p) 1º Batalhão de Polícia *de Choque, à Av. Tiradentes, 440 — Luz* — São Paulo-SP. q) 14º Batalhão de Polícia Militar do Interior, à Av. Castelo Branco, 2179 — V. Ribeirópolis — Registro-SP. r) 26º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, à Estrada do Governo, s/ — Pouso Alegre — Franco da Rocha-SP, exceto o destinado ao Centro de Instrução do Comando de Policiamento Feminino, à Rua São Felipe, 381 — Parque São Jorge — SP, que será de 4 troncos por 16 ramais;

277-95. CSM/MTel. Assunto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos. Proc. 227-95-COETEL. *Autorizada a aquisição de 400 aparelhos telefônicos comuns*, para uso em diversas OPM da Polícia Militar do Estado de São Paulo, recomendando que os aparelhos possuam capacidade de sinalização decádica e multifrequencial;

278-95. 38º BPM/I — São Carlos. Assunto: Transferência de Linha Telefônica. Proc. 249-95-COETEL. Autorizada a transferência de titularidade de 2 linhas telefônicas do Acervo de Linhas Telefônicas Excedentes do Estado, administrado pelo COETEL, para a Sede do 38º BPM/I, em São Carlos, efetivando-se sua instalação tão logo haja disponibilidade dos terminais;

279-95. CSM/MTel. Assunto: Aquisição de Linhas Telefônicas. Proc. 232-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 8 linhas telefônicas, sendo 1 para cada OPM como segue: a) CPA/I-12 — Sede à Rua João Picinini s/, Jardim das Laranjeiras — Limeira-SP. b) 10º BPM/I — 2ª Cia PM — 1º Pel, à Rua Valentim do Amaral, 1090 — Centro — São Pedro-SP. c) 10º BPM/I — 2ª Cia PM — 1º Gp, à Av. Sete de Setembro, 1435, Nossa Senhora I — Saltinho-SP. d) 24º BPM/I, à Travessa Dr. Antonio Cândido, 39, Centro, São João da Boa Vista-SP. e) 36º BPM/I — 2ª Cia PM — 1º Pel, à Rua Antonio Alfredo Marthiensen, 103 — Centro — Araras-SP. f) 37º BPM/I, à Rua Quinze, 606 — Jd. Olímpico — Rio Claro-SP. g) 37º BPM/I — 1ª Cia PM — 2º Gp, à Av. Três, 128 — Santa Gertrudes-SP. h) 27º BPM/I — 2ª Cia PM — 2º Pel, à Rua Marília, 109 — Bela Vista — Brotas-SP;

280-95. DICOM. Assunto: Instalação de Linha Telex. Proc. 241-95-COETEL. Autorizada a instalação de mais 1 linha telex, junto ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, em São Paulo, *a qual deverá ser ligada em sequencial à de nº* 1.115.085. I.I.R.G.D.

9. Secretaria do Meio Ambiente

281-95. CETESB — São Paulo. Assunto: Aquisição de Linha Telefônica. Proc. 246-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 10 linhas telefônicas, para serem instaladas em estações remotas de Telemetria da CETESB e empregadas em transmissão de dados, *como segue: a) Taboão da Serra 1 linha; b) Região do ABCDM* 6 linhas e c) Cubatão 3 linhas;

282-95. CETESB — Cubatão. Assunto: Aquisição de Linha Telefônica. Proc. 245-95-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 linha telefônica, para ser instalada nas dependências da CETESB, em Cubatão-SP;

283-95. Instituto Florestal. Assunto: Ratificação do D.O. de 16-2-95. Proc. 2820-94-COETEL. Ratificada a autorização publicada no D.O. de 16-2-95, objeto da de*liberação 36-95, para a aquisição de 3 transceptores fixos em VHF/FM e 1 estação repe*tidora, pelo Instituto Florestal, para operar no Parque Estadual de Jacupiranga;

10. Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social

284-95. FEBEM. Assunto: Prorrogação do Contrato de locação. Proc. 256-95-COETEL. O Colegiado é de parecer favorável à prorrogação do contrato de locação da linha telefônica 561-3404, por um período de 90 dias, a partir de 16-7-95;

285-95. FEBEM. Assunto: Transferência de linha telefônica. Proc. 236-95-COETEL. *Autorizada a transferência, da linha telefônica 22-2101 da Rua Almirante Barroso, 47 — Araçatuba/SP* para a Rua XV de Novembro, 170 — Araçatuba-SP;

11. Secretaria da Economia e Planejamento

286-95. Coordenadoria de Articulação e *Planejamento Regional. Assunto: Transferência de linha telefônica.* Proc. 263-95-COETEL. Autorizada a transferência das linhas telefônicas (0123) 21-3666, 21-4821, 21-4666 e 21-6077, da ERPLAN — São José *dos Campos, da Av. Nelson D'Avilla, 508 para a Av. Engº Sebastião Gualberto, 545* — São José dos Campos/SP;

287-95. Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional. Assunto: Transferência de linha telefônica. Proc. 259-95-COETEL. Autorizada a transferência da linha telefônica (018) 521-3355, da ERPLAN — *Adamantina, da Av. Adhemar de Barros, 12* — 3º andar, sala 302 para a Rua Oswaldo Cruz, 262 — 2º andar, Edifício do Paço Municipal.

12. *Gabinete do Governador*

288-95. Casa Militar. Assunto: Locação de Equipamento de Radiochamada. Proc. 251-95-COETEL. Autorizada a locação de 15 equipamentos de Radiochamada (PAGERS) para serem utilizados na Casa Militar;

289-95. Casa Militar. Assunto: Nomeação de Funcionária Civil. O Colegiado deste Conselho, consoante com o art. 34 do Dec. 33.395-91, delibera por indicar a Funcionária Civil Elizabeth Regina Zeppelini, RG 10.792.592, Chefe de Seção — EV-C, da *Secretaria da Segurança Pública, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica de* Processamentos de Dados, da Divisão de Estudos e Planejamento, vago em decorrência da aposentadoria de Pedro Sérgio Vidulich de Andrade, publicado no D.O. de 14-7-90;

290-95. Casa Militar. Assunto: Nomeação de Funcionária Civil. O Colegiado deste Conselho, consoante com o art. 34 do Dec. 33.395-91, delibera por *indicar a Funcionária* Civil Rosangela da Silva Barrionuevo dos Santos, RG 15.599.406, Oficial Administrativo — EVNI, da Secretaria da Segurança Pública, para exercer o cargo de *Chefe de Seção de Taxas e Tarifas, da Divisão de Administração*, vago em decorrência da indicação de Elizabeth Regina Zeppelini, para exercer outro cargo.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado

A Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM, através de sua Superintendência de Assistência Técnica, comunica aos Municípios que foi publicada a Portaria 2.396, de 3-8-95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, que estabelece os valores previstos nos arts. 23 e 24 da Lei 8.666, de 21-6-93, corrigidos nos termos do art. 120.

LIMITES DE LICITAÇÃO — VIGÊNCIA A PARTIR DE 3-8-1995

PORTARIA 2.396, DE 3-8-95, PUBLICADA NO DOU DE 4-8-95.

MODALIDADES	OBRAS E SERVIÇOS/ ENGENHARIA	COMPRAS/ OUTROS SERVIÇOS	PRAZO P/ PUBLICIDADE
Dispensa (Art. 24)	até 6.645,11	até 1.661,28	
Convite (Art. 23)	acima de 6.645,11 até 132.902,17	acima de 1.661,28 até 33.225,54	5 dias úteis
Tomada de Preços (Art. 23)	acima de 132.902,17 até 1.329.021,74	acima de 33.225,54 até 531.608,70	15 dias; ou 30 dias (melhor técnica ou técnica e preço)
Concorrência (Art. 23)	acima de 1.329.021,74	acima de 531.608,70	30 dias; ou 45 dias (empreitada integral; melhor técnica ou técnica e preço

— FORMA DE PUBLICIDADE: ART. 21, INCISOS I, II E III DA LEI N. 8.666, DE 21-6-93. PUBLICADA NO DOU DE 22-6-93, E LEI 8.883 DE 8-6-94.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, a Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM *encontra-se à disposição na avenida Professor Lineu Prestes, 913,* Cidade Universitária, fax (011) 813-5969, no horário comercial.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho da Coordenadora, de 15-8-95

Processos de Autos de Infração Homologados e Notificados, lavrados pelas equipes de fiscalização da Capital

Pr Procon/A.I Ano	Autuado	C.G.C/C.P.F.	Multa
1401 /94	Energie Modas Ltda.	82.079.377/0010-33	700,00
208 /95	Posto Brigadeiro Ltda.	47.515.028/0031-25	800,00
209 /95	Mercearia e Açougue Leve Mais e Pague Menos Ltda-Me.	43.235.530/0001-21	400,00
1273 /95	Bel Comércio de Frutas e Cereais Ltda	50.151.063/0002-21	400,00

Processos de Autos de Infração Homologados e Notificados, lavrados pelas equipes de fiscalização da Capital no Interior

Pr.Procon/A.I.Ano	Autuado	C.G.C/C.P.F	Multa
ITANHAÉM			
216 /95	Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0644-72	900,00
221 /95	Supermercados Saito Ltda.	49.640.105/0001-02	1.000,00
MONGAGUÁ			
217 /95	Drogaria Santa Helena de Mongaguá Ltda.	59.737.205/0001-05	500,00
218 /95	Panificadora Central de Mongaguá Ltda.	46.483.103/0001-30	300,00
PRAIA GRANDE			
205 /95	Panificadora e Confeitaria Treis Pastorinhas Ltda.	57.465.460/0001-42	700,00
211 /95	Panificadora e Bar São Jorge Ltda.	55.653.717/0001-65	500,00
212 /95	Drogaria Iberica Ltda.	71.125.116/0001-03	500,00
213 /95	Arren Magazine Ltda.	59.256.719/0017-06	800,00
219 /95	Francisco Vieira Foreiga & Cia Ltda.	96.343.157/0001-97	550,00
220 /95	Casa de Carnes Itaipu de Praia Grande Ltda.	60.345.287/0001-05	400,00
223 /95	Alda Paquadez Dos Santos - Me.	62.332.572/0001-25	400,00
SANTOS			
226 /95	Caleche Boutique Ltda.	45.886.627/0001-03	500,60
227 /95	K. Dias Barbosa & Barbosa Ltda - Me	69.303.005/0001-77	300,00
228 /95	Marlene Serra - Me.	74.851.748/0001-57	500,00
SÃO VICENTE			
206 /95	I. Negrelli Moda Fatima - Me.	73.059.651/0001-29	300,00
207 /95	Faram Aroma Calunga Ltda - Me.	71.119.460/0001-30	300,00
210 /95	K. F. da Costa & Moraes Ltda.	43.966.869/0001-40	400,00
214 /95	Magazine Tomé's de São Vicente Ltda - Me	05.778.714/0001-44	400,00
224 /95	Panificadora Praia Palace Ltda.	71.111.925/0001-03	800,00
229 /95	Panificadora Flor da Imigrante Ltda.	65.822.130/0001-60	400,00
ITU BOCAS			
1214 /95	Supermercado Miraló Ltda.	45.485.977/0001-07	700,00

Processos de Autos de Infração Homologados e Notificados, lavrados pelas equipes de fiscalização dos municípios Conveniados.

Pr Procon/A.I.Ano	Autuado	C.G.C/C.P.F.	Multa
CAMPINAS			
80 /95	Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0034-14	2.000,00
FRANCA			
1209 /95	Açougue Tramonzo Ltda.	53.995.006/0001-34	300,00
1210 /95	Mercearia e Açougue Brasília Ltda	47.787.941/0001-11	300,00
1227 /95	Multicarp Decorações Ltda.	44.857.046/0001-30	660,60
BAURU			
1200 /95	Exportes Calcados Guarrene Ltda - Me.	68.462.380/0001-10	400,00
PIRACICABA			
1191 /95	Supermercado Coelho Ltda	45.172.575/0001-41	600,00
1192 /95	Mercadinho A.G. São Sebastião Ltda	57.025.575/0001-07	400,00
1193 /95	Armazém Santa Amélia Ltda - Me	67.602.540/0001-16	700,00
1194 /95	Luiz Carlos Moraes Hortifruti	74.648.372/0001-53	300,00
1195 /95	Vilmar Aparecido Fratoni	67.933.405/0001-00	600,00
RIBEIRÃO PRETO			
1253 /95	Irmãos Scarpero Ltda - Me	53.961.651/0001-93	400,00
1291 /95	Drogacenter Distribuidora de Medicamentos Ltda.	55.992.225/0005-07	800,00
1295 /95	Falot & Oliveira Ltda.	52.740.913/0001-66	600,00
1275 /95	Supermercado União de Ipiranga Ltda	59.491.398/0001-84	700,00
1276 /95	Magazine Luiza S/A	47.960.950/0140-80	400,00

CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Secretária: Marta Teresinha Godinho
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - Fone: 259-4155

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SCFBES-77, de 16-8-95

A Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social resolve:

Artigo 1º — Designar Iara de Mendonça, RG 11.377.871, Representante do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções-CEAS, para integrar o Colegiado do Grupo de Planejamento Setorial em substituição a Marli dos Santos Pedro, RG 5.898.193.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º-7-95.

Resolução SCFBES-78, de 16-8-95

A Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social resolve:

Artigo 1º — Aprovar a alteração de distribuição dos recursos orçamentários nos termos do Artigo 12, do Decreto 39.909, de 3-1-95, constante das Tabelas de Alterações Orçamentárias 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, da Coordenadoria de Ação Regional — CAR, *relativa às seguintes Unidades de Despesa:*

35.03.001 — Administração da Coordenadoria de Ação Regional — CAR

35.03.003 — Divisão de Ação Regional de São Paulo-Norte

35.03.004 — Divisão de Ação Regional de São Paulo-Sul

35.03.005 — Divisão de Ação Regional de São Paulo-Leste